

PROMOÇÃO ASSINATURA PREMIADA - JORNAL CRUZEIRO DO SUL

REGULAMENTO

1. PROMOTORA

1. A promoção “Assinatura Premiada” do Jornal Cruzeiro do Sul (doravante simplesmente *Promoção*) é promovida pela FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL, sediada na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2800, Sorocaba/SP, e inscrita no CNPJ n.º 71.466.288/0001-32 (doravante simplesmente *Promotora*).

2. CRONOGRAMA DA PROMOÇÃO

2.1. Período de participação: de 11/06/2018 a 11/09/2018.

2.2. Período total da promoção: de 11/06/2018 a 13/09/2018.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A Promoção é aberta a todas as pessoas físicas, titulares de assinaturas impressas (ou impressas + digital) ativas e pagas do jornal Cruzeiro do Sul.

3.1.1. Os titulares de assinaturas exclusivamente digitais do jornal Cruzeiro do Sul não participam desta Promoção.

4. EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Estão impedidas de participar desta Promoção, ficando expressamente excluídas da participação da mesma, de forma automática, (i) as pessoas jurídicas assinantes do Jornal Cruzeiro do Sul; (ii) as pessoas físicas e jurídicas assinantes da versão exclusivamente digital do Jornal Cruzeiro do Sul; (iii) as pessoas físicas e jurídicas não-assinantes do Jornal Cruzeiro do Sul; (iv) as pessoas físicas e jurídicas cujo recebimento do Jornal Cruzeiro do Sul seja a título de cortesia (não pagas); (v) assinantes pessoas físicas inadimplentes; (vi) os diretores, conselheiros e funcionários da FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL, bem como seus cônjuges/conviventes e parentes de até 2º grau, além de terceirizados; sendo nula a sua eventual tentativa de participação e/ou premiação.

4.1.1. O cumprimento do item anterior é de responsabilidade da empresa Promotora, a qual irá verificar e assegurar o cumprimento desta obrigação.

4.2. Poderá ainda ser excluído de forma automática da Promoção o participante envolvido em fraude comprovada, ficando, ainda, sujeito a ser responsabilizado no âmbito civil e criminal.

5. COMO PARTICIPAR

5.1. O assinante adimplente deverá recortar e preencher corretamente os cupons impressos no exemplar do Jornal Cruzeiro do Sul exclusivo para assinantes, respondendo corretamente à pergunta “Qual o jornal que é atual como a notícia?”. Serão disponibilizadas duas opções de respostas: () Jornal Cruzeiro do Sul ou () Outros.

5.2. Os cupons corretamente preenchidos e que preencham a todas as condições de participação, deverão ser depositados nas urnas localizadas na sede, bancas credenciadas e representantes regionais do Jornal Cruzeiro do Sul abaixo relacionados, em horário comercial, ou enviados para a promoção “PROMOÇÃO ASSINATURA PREMIADA - JORNAL CRUZEIRO DO SUL” (Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2800, Alto da Boa Vista, CEP 18013-280, Sorocaba-SP), exclusivamente pelos Correios. Não serão aceitos os cupons entregues por outros meios.

5.2.1. A Promotora não se responsabiliza pelos envelopes extraviados ou não entregues pelos Correios até a data de término do período de participação.

5.3. As urnas da Promoção ficarão disponíveis nos seguintes locais:

Pontos	Endereço	Cidade
Shopping Sorocaba	Dr. Afonso Vergueiro, 1.700 - Centro	Sorocaba/SP
Shopping Cidade	Av. Itavuvu, 3373 - Jd. Santa Cecília	Sorocaba/SP
Atlântica Livraria	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823 - Centro (Shopping Cianê)	Sorocaba/SP
Banca Progresso	Rua Paschoal Leite Paes, 427 VI Progresso	Sorocaba/SP
Banca da Sé	Praça Cel Fernandes, Centro	Sorocaba/SP
Rev. e Tab. Contemporânea - Extra	Hipermercado Extra - Sta Rosália	Sorocaba/SP
Revistaria Recreio	Shopping Granja Olga	Sorocaba/SP
Banca Gal Divino	Ave Luiz Mendes de Almeida, 749 Espirito Santo	Sorocaba/SP
Banca América	Ave Washington Luiz, altura do n.º 2040 - VI Jardini	Sorocaba/SP
Banca Monteiro	Rua Jose Luiz Flaquer, 386 - Éden	Sorocaba/SP
Revistaria Terminal SP	Rua Leopoldo Machado, 259 - Centro (Terminal SP)	Sorocaba/SP
Banca Bandeirantes	Ave Bandeirantes, 3994 - Brigadeiro Tobias	Sorocaba/SP
Banca Book Ville Campolim	Ave Antonio Carlos Comitre, 672 - Campolim	Sorocaba/SP
Banca Sua Banca	Ave Americo Figueiredo, 3661 - Jd Simus	Sorocaba/SP
Banca Amizade	Ave Ipanema, 1160 - VI Angélica	Sorocaba/SP
Banca Helena	Rua Ramon Haro Martini, 309 VI Haro	Sorocaba/SP
Banca Nascimento	Ave Matheus Conegero, 65 Bela Vista - Vot	Votorantim /SP
Representante de Sarapuí	Rua Dr. Julio Prestes, 209 - Centro	Sarapuí/SP
Representante de Pilar do Sul	Ave Santos Dummont, 175 - Centro	Pilar do Sul/SP
Representante de Piedade	Praça Cel Joao Rosa - Centro (Banca do Samuca)	Piedade/SP
Representante de Salto de Pirapora	Rua Francisca de Camargo, 140 - Jd América	Salto de Pirapora/SP
Representante de Itapetininga	Rua Sofia Cerqueira, 55 - Centro.	Itapetininga/SP
Representante de Tatuí	Rua Bimbati, 258 - Bairro Junqueira	Tatuí/SP
Sede do Jornal Cruzeiro do Sul	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.800 - Alto da Boa Vista	Sorocaba/SP

6. HORÁRIO DE DEPÓSITO DOS CUPONS NA URNA

6.1. Os cupons deverão ser depositados nas urnas da promoção conforme tabela abaixo, respeitando o horário de funcionamento de cada ponto:

Data da Apuração	Período do depósito de cupom
05/07/2018	De 11/06/2018 a 03/07/2018
19/07/2018	De 06/07/2018 a 17/07/2018
02/08/2018	De 20/07/2018 a 31/07/2018
16/08/2018	De 03/08/2018 a 13/08/2018
13/09/2018	De 17/08/2018 a 11/09/2018

6.1.1. Os cupons enviados pelos Correios deverão ser entregues nos prazos estabelecidos na tabela acima. Os envelopes recebidos no prazo estabelecido serão abertos e retirados de seu interior os respectivos cupons que serão depositados na urna centralizadora da respectiva apuração.

6.2. Encerrado o horário de depósito dos cupons, as urnas serão lacradas e transportadas para o local da apuração. Havendo apuração posterior, uma nova urna será disponibilizada em cada ponto para depósito de novos cupons.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do assinante participante o preenchimento e depósito do(s) respectivo(s) cupom(ns) na urna da promoção.

6.4. Os cupons não serão cumulativos de uma apuração para outra.

6.5. Não terão validade os cupons que não preencham as condições básicas da Promoção, que sejam entregues à Promotora intempestivamente e/ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais.

6.6. Todos os assinantes participantes poderão concorrer com mais de um cupom, desde que preenchidas as condições de participação. Contudo, cada participante poderá ser sorteado uma única vez a cada apuração.

6.7. Os cupons recebidos não serão devolvidos e serão destruídos (exceto os sorteados) após 180 (cento e oitenta) dias do término da promoção.

7. APURAÇÕES E PREMIAÇÃO

7.1. As apurações serão realizadas no auditório da sede da FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL, localizado na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2800, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, sempre às 15h, nas seguintes datas:

Data Apuração	Ordem de premiação	Premiação	Valor
05/07/2018	1º prêmio	Cafeteira Cadence CAF700 127v Urban Prog	R\$ 158,94
	2º prêmio	Forno elétrico compacto 10 l vr Oster	R\$ 203,66
	3º prêmio	Panela de arroz Mod. 4722 127v Oster cz	R\$ 148,99
	4º prêmio	Grill Cadence GRL297 127v grelha fácil	R\$ 197,80
	5º prêmio	Notebook Samsung Essentials E34 preto Core i3,4Gb. Hd 1Tb tela 15,6 Win 10	R\$ 1.841,05
	6º prêmio	Estadia de final de semana (duas noites) no Hotel Alpino de São Roque/SP	R\$ 1.600,00
19/07/2018	1º prêmio	Home Theater Lenox 270 Watts	R\$ 399,00
	2º prêmio	Climatizador Midea Amaf LFr 127 V Branco	R\$ 219,90
	3º prêmio	Smartphone Samsung J7 Pro 64Gb	R\$ 1.300,00
	4º prêmio	Conjunto de talheres Inox 42peças Malibu	R\$ 148,99
	5º prêmio	Smart TV's 32" Samsung Led TV 32j4300	R\$ 1.199,00
	6º prêmio	Estadia de final de semana (duas noites) no Hotel Alpino de São Roque/SP	R\$ 1.600,00
02/08/2018	1º prêmio	Cafeteira Oster WX20B-127v prog black	R\$ 228,51
	2º prêmio	Forno elétrico compacto 10 l vr Oster	R\$ 203,66
	3º prêmio	Panela de arroz Mod. 4722 127v Oster cz	R\$ 148,99
	4º prêmio	Smartphone Samsung J7 Pro 64Gb	R\$ 1.300,00
	5º prêmio	Conjunto de talheres Inox 42peças Malibu	R\$ 148,99
	6º prêmio	Smart TV's 32" Samsung Led TV 32j4300	R\$ 1.199,00
16/08/2018	1º prêmio	Home Theater Lenox 270 Watts	R\$ 399,00
	2º prêmio	Climatizador Midea Amaf LFr 127 V Branco	R\$219,90
	3º prêmio	Grill Cadence GRL297 127v grelha fácil	R\$ 197,80
	4º prêmio	Notebook Samsung Essentials E34 preto Core i3,4Gb. Hd 1Tb tela 15,6 Win 10	R\$ 1.841,05
	5º prêmio	Smart TV's 32" Samsung Led TV 32j4300	R\$ 1.199,00
13/09/2018	1º prêmio	Cafeteira Oster WX20B-127v prog black	R\$ 228,51
	2º prêmio	Forno elétrico compacto 10 l vr Oster	R\$ 203,66
	3º prêmio	Panela de arroz Mod. 4722 127v Oster cz	R\$ 148,99
	4º prêmio	Grill Cadence GRL297 127v grelha fácil	R\$ 197,80
	5º prêmio	Conjunto de talheres Inox 42peças Malibu	R\$ 148,99
	6º prêmio	Climatizador Midea Amaf LFr 127 V Branco	R\$ 219,90
	7º prêmio	Home Theater Lenox 270 Watts	R\$ 399,00
	8º prêmio	Smartv Led 49 polegadas Samsung 49J5200	R\$ 2.099,00
	9º prêmio	Notebook Samsung Essentials E34 preto Core i3,4Gb. Hd 1Tb tela 15,6 Win 10	R\$1.841,05
	10º prêmio	Smartphone Samsung J7 Pro 64Gb	R\$ 1.300,00
	11º prêmio	Motocicleta Yamaha Factor 150E, Zero Km, ano/modelo 2018/2018, na cor diponível	R\$ 8.790,00

7.2. Serão distribuídos ao todo 34 (trinta e quatro) prêmios no valor total de R\$ 31.680,13 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e treze centavos).

7.2.1. O valor dos prêmios refere-se ao preço de comercialização no varejo em maio de 2018, sendo que, no momento de aquisição, poderá sofrer variação por razões que não se possam prever. Em qualquer hipótese, sempre serão observadas as características do prêmio acima descrito.

7.2.2. Caso haja indisponibilidade de prêmio ofertado no momento da sua entrega, este poderá ser substituído por outro modelo ou marca de valor e qualidade equivalente ou superior, definido pela Promotora, mediante aditamento previamente autorizado pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3. A estadia de final de semana no Hotel Alpino de São Roque/SP será entregue na forma de voucher com validade até abril de 2019 e compreende duas diárias (a partir das 17h de sexta-feira até as 15h do domingo, exceto feriados prolongados, férias e datas comemorativas) para dois adultos em apartamento duplo, com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar, exceto bebidas), na categoria Standard. A reserva deverá ser efetuada com antecedência mínima de 07 dias, de acordo com a disponibilidade do Hotel.

7.2.4. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

7.3. As apurações poderão ser acompanhadas por qualquer pessoa, sendo livre a entrada ao local do evento para qualquer interessado, conforme datas e horários indicados neste regulamento, desde que respeitada a ordem pública. O acesso à urna, no entanto, será restrito às pessoas credenciadas e autorizadas pela Promotora.

7.3.1. Não será admitida a filmagem, fotografia ou qualquer outra espécie de registro audiovisual das apurações, exceto para profissionais autorizados pela Promotora.

7.4. As apurações serão realizadas por um representante da Promotora, acompanhado de duas testemunhas capacitadas e idôneas indicadas pela Promotora, responsáveis por atestar a observância e o respeito às disposições mencionadas neste regulamento, fato este que será consignado na competente Ata de Apuração, nos termos do artigo 14 da Portaria MF nº. 41/2008.

7.5. A cada apuração serão sorteados, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se identifiquem cupons válidos em quantidade correspondente à premiação ofertada e que, estando devidamente preenchidos e respondidos, atendendo as condições de participação e com a resposta correta à pergunta formulada, serão contemplados na forma prevista neste regulamento.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1. Os resultados serão divulgados pelo Jornal Cruzeiro do Sul e pelas mídias sociais oficiais do Jornal Cruzeiro do Sul.

8.2. Os contemplados serão comunicados de suas premiações no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da apuração, por telefone, e-mail ou telegrama com AR, conforme dados fornecidos no cadastro do assinante. Caso qualquer informação fornecida esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a comunicação do prêmio, caberá ao Participante reclamar o seu prêmio dentro do prazo prescricional previsto neste regulamento.

9 ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1. Local da entrega dos prêmios: os prêmios serão entregues, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, na sede da Promotora, localizada na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2800, Sorocaba/SP, em horário comercial, exceto aos sábados, domingos e feriados, no prazo

máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, mediante a apresentação da documentação pessoal dos contemplados (documento válido de identidade; CPF/MF e comprovante de endereço).

9.2. A motocicleta será entregue com documentação, cuja despesa será arcada pela Promotora: IPVA 2018, licenciamento e emplacamento, mediante a prévia apresentação, por parte do ganhador, da documentação necessária à transferência do veículo. As despesas não descritas, tais como seguros, alarmes etc., correrão por conta do contemplado. A Promotora não poderá ser responsabilizada por atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, inclusive greves e atrasos dos Correios ou órgãos públicos responsáveis pela emissão e transferência de documentos de veículos, que prejudiquem a entrega do prêmio no prazo acima estipulado.

9.3. O prêmio será entregue exclusivamente ao titular da assinatura contemplada ou ao seu representante legal, desde que devidamente documentado (cópia autenticada do documento válido de identidade do procurador e do instrumento de procuração, com firma reconhecida em cartório, se for o caso), mediante assinatura de recibo de entrega de prêmio. O titular deverá comprovar a sua identidade por meio de documento válido de identidade (RG).

9.3.1. Caso o sorteado seja menor de 18 anos, o mesmo deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

9.3.2. Na eventualidade do sorteado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante e, para tanto, este deverá comprovar tal condição.

9.4. Os prêmios serão entregues em perfeitas condições de uso. A responsabilidade da Promotora junto aos sorteados encerra-se no momento da entrega dos prêmios. Os participantes sorteados isentam a Promotora de qualquer responsabilidade, dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não dos prêmios, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o sorteado de usufruir seu prêmio.

9.5. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas ou fornecedor de serviços.

10. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

10.1. O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 (cento e oitenta) dias após a data da respectiva apuração. Após este prazo, o valor da premiação será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº. 70.9051/72.

10.2. Os prêmios para os quais não haja o equivalente ganhador, por qualquer motivo, terão os seus respectivos valores recolhidos aos cofres da União.

11. COMPROVAÇÃO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

11.1. Os prêmios estarão exibidos nos materiais de divulgação e no site da Promoção.

11.2. De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a aquisição dos prêmios poderá ser comprovada em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, na sede da Promotora, localizada na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2800, Sorocaba/SP, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os assinantes participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em seu cadastro. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta Promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os assinantes participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos da Promoção e o seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

12.2. A Promoção será divulgada por meio de anúncios em mídia impressa e digital. A Promotora fará constar em todo o material de divulgação o número do Certificado de Autorização Caixa, conforme disposto no artigo nº 28 da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.

12.3. A participação na Promoção implica na cessão do nome, imagem e som de voz dos assinantes sorteados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à Promotora, pelo período de um ano contado a partir da data de término da Promoção.

12.4. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a Promoção e seu Regulamento serão solucionados pela Promotora. Persistindo a questão, a decisão será submetida à consideração da Caixa Econômica Federal.

12.5. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local (Rua Dr. Nogueira Martins nº 513, Centro, Sorocaba/SP) e órgãos conveniados em cada jurisdição.

12.6. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do regulamento e serve como declaração de que os assinantes sorteados não têm qualquer embargo fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir os prêmios concedidos.

12.7. O regulamento completo desta Promoção será publicado no Jornal Cruzeiro do Sul e disponibilizado no site www.assinaturapremiada.com.br.

Certificado de Autorização CAIXA nº 6-6261/2018. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.